



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0770 - 06 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 105/2015

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição materiais de consumo e permanentes para o setor de Odontologia do Fundo Municipal de Saúde conforme Memorial Descritivo - Anexo I do presente Edital de Licitação.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 321.184,76 (trezentos e vinte e um mil cento e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

Modalidade: Pregão Presencial, tipo Menor preço Por Item.

Abertura: às 08:30 h do dia 13 de agosto de 2015.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 29 de julho de 2015.

Fabio Júnior Soares

Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2015

Objeto: Constitui objeto desta Tomada de Preços a execução de reforma e reparos no Prédio e muro da EMEF Arlindo Bessa, de acordo com o projeto e demais especificações contidas no Edital.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 113.987,84 (cento e treze mil novecentos e oitenta e quatro reais, oitenta e quatro centavos).

Modalidade: Tomada de preços, menor preço lote, em regime de empreitada global.

Credenciamento: até às 08 horas e 30 minutos do dia 20 de agosto de 2015.

Abertura: 09 horas do dia 20 de agosto de 2015.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 29 de julho de 2015.

Fábio Júnior Soares

Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0770 - 06 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL

REFERÊNCIA: Chamamento Público 02/2015.

CONTRATO Nº 44/2015.

OBJETO: prestação de serviços de exames de ultrassonografia para os pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SUS	VALOR	QUANTIDADE MÉDIA MENSAL	VALOR TOTAL
1	ULTRA-SONOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO	02.05.02.006-2	55	45	R\$ 2.475,00
2	ULTRA-SONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	02.05.02.007-0	55	10	R\$ 550,00
3	ULTRA-SONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	02.05.02.009-7	55	55	R\$ 3.025,00
4	ULTRA-SONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA ABDOMINAL)	02.05.01.010-0	55	05	R\$ 275,00
5	ULTRA-SONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA TRANSRETAL)	02.05.02.011-9	55	10	R\$ 550,00
6	ULTRA-SONOGRAFIA DE TIREOIDE	02.05.02.012-7	55	10	R\$ 550,00
7	ULTRA-SONOGRAFIA DE TORAX (EXTRACARDIACA)	02.05.02.013-5	55	10	R\$ 550,00
8	ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA	02.05.02.014-3	55	02	R\$ 110,00
9	ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA DOPPLER COLORIDO PULSADO	02.05.02.015-1	130	01	R\$ 130,00
TOTAL					R\$ 8.215,00

12 MESES	R\$ 98.580,00
-----------------	----------------------

CRENCIADOR: Município de Jacarezinho.

CRENCIADA: SERVIÇO DE RADIOLOGIA E MAMOGRAFIA DE APUCARANA LTDA.

VALOR: R\$ 98.580,00 (noventa e oito mil quinhentos e oitenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio De Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0770 - 06 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5125/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº. 3.175 de 17 de dezembro de 2014, e nº. 3.256 de 17 de julho de 2015, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 697.043,38 (Seiscentos e noventa e sete mil quarenta e três reais e trinta e oito centavos), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	10	Gabinete da Secretária	
FUNÇÃO	12	Educação	
SUBFUNÇÃO	361	Ensino Fundamental	
PROGRAMA	0008	Educação Básica de Qualidade	
PROJETO	1.187	Construção de Quatro Salas de Aula no Bairro Laranjal – Assentamento KENO	
DOTAÇÃO		0710.1236100081.187	
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 145 – Infraestrutura Escolar – E.B. - Pronac. Campo Const. – PAR – Exercício Corrente	697.043,38
TOTAL DO CRÉDITO			697.043,38

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação nas Categorias Econômicas das Receitas abaixo:

2421.02.01.99.06	Infraestrutura Escolar – E.B. - Pronac. Campo Const. - PAR	697.043,38
TOTAL		697.043,38

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 5112/2015 de 21 de julho de 2015.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 28 de julho de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0770 - 06 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5126/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº. 3.175 de 17 de dezembro de 2014, e nº. 3.256 de 17 de julho de 2015, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 174.260,84 (Cento e setenta e quatro mil duzentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES.	
UNIDADE	10	Gabinete da Secretária	
FUNÇÃO	12	Educação	
SUBFUNÇÃO	361	Ensino Fundamental	
PROGRAMA	0008	Educação Básica de Qualidade	
PROJETO	1.187	Construção de Quatro Salas de Aula no Bairro Laranjal – Assentamento KENO	
DOTAÇÃO		0710.1236100081.187	
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 145 – Infraestrutura Escolar – E.B. - Pronac. Campo Const. – PAR – Exercícios Anteriores	174.260,84
TOTAL DO CRÉDITO			174.260,84

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43 § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964

Superávit Financeiro do Exercício de 2014, nas Fontes de Recursos abaixo:

145	Infraestrutura Escolar – E.B. - Pronac. Campo Const. - PAR	174.260,84
TOTAL		174.260,84

Art. 3º Este Decreto entra e vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 5112/2015 de 21 de julho de 2015.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 28 de julho de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0770 - 06 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5127/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.175 de 17 de dezembro de 2014, Art. 5º, § I e II e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.	
UNIDADE	0510	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0510.0412300061.010	
4.4.90.52.00	79	Equipamentos e Material Permanente – Fonte 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	10.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			10.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do art. 43, § 1º. Inciso I, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março 1964.

Superávit Financeiro do Exercício de 2014, na Fonte de Recursos Abaixo:

000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
TOTAL		10.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 28 de julho de 2015.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2015

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0770 - 06 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

Camara Municipal de Jacarezinho - PR

Poder Legislativo

Relatório de Gestão Fiscal

Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Julho/2014 a Junho/2015

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS
(a)	(b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.032.425,51	-
Pessoal Ativo	906.539,63	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	125.885,88	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF) (II)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.032.425,51	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	81.965.631,26	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa + IIIb)	1.032.425,51	1,26
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	4.917.937,88	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 * VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	4.672.040,98	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 * VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	4.426.144,09	5,40

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 30/Jul/2015, 09h e 34m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Valdir Pereira Maldonado
Presidente

Daniel Palmeira de Azevedo Junior
Contador